PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011

e-mail: prefartur@uol.com.br site: arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 378

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 243, DE 22 DE JUNHO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e ele sanciona promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º. – O artigo 64, da Lei Complementar n.º 243/2001, de 22 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"ARTIGO 64** - A taxa de administração prevista no inciso VIII, do artigo 17, da MPAS n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, com a redação que lhe deu a Portaria MPS n.º 1.317, de 17 de setembro de 2003, não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior."

ARTIGO 2º. – O artigo 84, da Lei Complementar n.º 243/2001, de 22 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"ARTIGO 84** - O FUNPREMAN será o órgão responsável pela operacionalização do pagamento de todos os benefícios previdenciários municipais, mediante o pagamento de taxa de administração de 2% (dois por cento) pelos órgãos patrocinadores, para ressarcimento dos respectivos custos envolvidos, conforme inciso VIII do artigo 6º da Lei n.º 9717/98."

ARTIGO 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 18 de Agosto de 2.004.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 042/2004: Senhor Luiz de Faveri, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra.

JOÃO CARLOS FERNANDES
CHEFE DE GABINETE